

PORTARIA Nº 0104/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das competências que lhe confere o artigo 209, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau, suas autarquias e fundações públicas:

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração e eventual punição do servidor M.B.S., que teria infringido, em tese, o disposto no artigo 176, incisos III, V e VI, artigo 177, inciso XXVII, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007, e/ou o artigo 38, incisos V, VI e XII, da Lei Complementar Municipal nº 745/2010, conforme denúncia escrita e demais documentos, os quais passam a integrar o PAD.

Art. 2º. Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelos servidores: Flávia Keller Alves, nomeada através da Portaria nº 0886/2017, de 13 de dezembro de 2017; Sérgio Kalckmann Júnior, nomeado através da Portaria nº 0001/2018, de 18 de janeiro de 2018; e Anamaria Teles, nomeada através da Portaria nº 0323/2019, de 10 de julho de 2019.

Art. 3º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, segundo o artigo 226, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 14 de fevereiro de 2023.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA